

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA JI 2024/25****(dos 3 aos 6 anos)**

Ao preencher este formulário fica desde já informado das regras, direitos e deveres das demais partes envolvidas no processo educativo da criança e a sua ingresso na AIJICM. Encontra disponíveis no sítio institucional da associação <http://aijicm.weebly.com/>, todos os documentos relevantes sobre a AIJICM nomeadamente regulamento interno do jardim-de-infância e estatutos da associação. Será republicado um novo regulamento interno em 2024.

A candidatura para o **ano letivo de 2024/25 inicia a 11 de março e encerra dia 15 de março** inclusivamente. Os resultados serão afixados na sede da AIJICM até ao dia 17 de abril de 2024, receberá por email o seu lugar na hierarquização de candidatos da mesma sala. Não contacte os serviços administrativos antes de ser contactado ou antes da data supramencionada.

As vagas disponíveis por sala são:

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Salas heterogéneas 3/4/5 anos | 0 vagas |
|-------------------------------|---------|

Este ano não se estimam haver vagas para o pré-escolar, no entanto deve candidatar-se face a desistências de crianças que se candidatam ao serviço público e apenas têm resposta em julho de 2024. Ao candidatar-se fica hierarquizada a lista de espera e serão contactados por essa ordem.

A candidatura poderá realizar-se presencialmente ou preferencialmente pelo email [candidaturas@aijicm.org](mailto:candidaturas@aijicm.org) com o devido preenchimento deste formulário a ser encaminhado com os devidos anexos, a saber:

- autorização de utilização de dados para efeito de candidatura\*,
- cópia dos cartões de cidadão dos pais e da criança,
- prova de todos os critérios de hierarquização de candidatos.

\*Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), com cartão de identificação \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, declaro, para os efeitos previstos no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao jardim-de-infância da AIJICM, Associação infantil e Jardim de Infância Carolina Michaelis, bem como envio de livre espontânea vontade todos os documentos que comprovam os critérios de prioridade dessa candidatura, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do referido procedimento, e durante o período de tempo necessário, no âmbito da finalidade de tratamento para a qual são recolhidos. Para tal finalidade são enviados os dados do/s meu/s filho/s, cujo o consentimento é dado de igual modo e para os mesmos devidos efeitos. **(exemplo do que deve apresentar para a alínea a)**

A falta de entrega dos documentos solicitados pode implicar a perda de prioridade ou a anulação da candidatura. Não se aceitam candidaturas fora do prazo estipulado.

**Dúvidas no seu preenchimento remeta por favor para [direcao@aijicm.org](mailto:direcao@aijicm.org)**

### **Instruções de preenchimento:**

Em cada critério coloque sim ou não, e preencha com mais informação escrita se for necessária. A cada critério que responda sim deve associar um documento anexo comprovativo. Deve enviar tudo num só email, comprimindo a informação num ficheiro zipado, ou por links de acesso. Ao fim de 48hs deve receber um email a confirmar a sua candidatura, caso não tenha recebido esse email contacte a [direcao@aijicm.org](mailto:direcao@aijicm.org). Não deixe a candidatura para o fim do prazo, candidaturas fora de prazo não serão aceites. Pode sempre deixar toda a documentação impressa, nomeadamente este formulário, na secretaria do dia 11 ao 15 de março no horário das 10.30-12.30 e das 16.00-17.00

### **Notas prévias:**

1. A data de receção da candidatura não faz qualquer diferença na ponderação dos critérios de prioridade, será preenchida apenas para receção de candidaturas em sede da Administração.
2. A AIJICM tem protocolo de cooperação para 20 crianças em jardim-de-infância, o que significa que os candidatos possam vir a ser crianças comparticipadas com o cálculo por via do RPC e o custo médio de utente. Não tendo ainda chegado o fim do ano letivo, os candidatos são inseridos em vagas não comparticipadas como consta no regulamento interno, o contrato de prestação de serviços em jardim-de-infância será contratualizado pelo valor do preçário. Poderá candidatar-se a uma vaga comparticipada todos os anos em julho, aquando da transição de algumas crianças comparticipadas para o 1ºciclo.
3. A Direção não é responsável por comunicar se os documentos que anexou foram os bastantes para validar os seus critérios, a responsabilidade de verificação dos documentos é inteiramente do candidato. Para cada critério positivo deve anexar um documento comprovativo. Para o comprovativo de residência será privilegiado o domicílio fiscal, para comprovativo de trabalho um certificado ou declaração da empresa onde trabalha e recibo de vencimento, para comprovativo do abono familiar declaração da segurança social, agregado monoparental ou família numerosa certificado da junta de freguesia.
4. A Direção pode reservar-se ao direito de solicitar outros documentos não mencionados se tiver dúvidas da veracidade das declarações prestadas.

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA JI 2024/25

(dos 3 aos 6 anos)

Nome da criança \_\_\_\_\_

Nome completo da mãe/pai \_\_\_\_\_

Nome completo do pai/mãe \_\_\_\_\_

Contatos de telefone M/P \_\_\_\_\_ M/P \_\_\_\_\_

Contatos de email M/P \_\_\_\_\_ M/P \_\_\_\_\_

Crianças com irmãos ou primos a frequentar uma das respostas? (quem) \_\_\_\_\_

Crianças mais velhas (coloque aqui a data de nascimento) \_\_\_\_\_

Crianças que morem nas imediações da AIJICM? (onde) \_\_\_\_\_

Crianças cujos EE trabalhem nas imediações da AIJICM? (onde) \_\_\_\_\_

Crianças com NEE de carácter permanente, artigo 19.º DL n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual \_\_\_\_\_

Filhos ou netos de funcionários da AIJICM? (quem) \_\_\_\_\_

Filhos ou netos de associados da AIJICM? (quem) \_\_\_\_\_

Famílias que se candidatam com mais que uma criança? (quem) \_\_\_\_\_

**\*Comprove todos os critérios de hierarquização, envie tudo num só email.**

A preencher pelos serviços, data de receção \_\_\_\_\_ Pontuação final \_\_\_\_\_

Apreciação da candidatura | Resultado \_\_\_\_ Colocado \_\_\_\_ N/Colocado \_\_\_\_ NA